

Processo Administrativo 158/2013

Processo de Compra 158/2013

Dispensa 31/2013.



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná



INTERESSADO

Moisés Dias do Souza

ASSUNTO

Requerimento

**PROTOCOLO Nº**  
01739 -  
PREFEITURA MUN. DE VITORINO  
DATA 24/10/13

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	24/10/13	Prefeito			1	/ /			
2	14/11/13	Arquivo			2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento  / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO GERAL Nº 1739 / 2013**

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

**REQUERIMENTO**

VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME ANEXO.

Requerente: MOISES DIAS DE SOUZA

Endereço: -RUA SAO PAULO

Cidade: Francisco Beltrão

CPF/CNPJ: 69687846020

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 24/10/2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Deferido:

( ) SIM \_\_\_\_\_

( ) NÃO \_\_\_\_\_

( ) ENCAMINHADO \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PROTOCOLO Nº**

**01739 -**

*Moises Dias de Souza*  
PREFEITURA MUN. DE VITORINO

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 593/2013

Vitorino, 24 de outubro de 2013

DE: Moises Dias Souza  
Departamento de Engenharia

PARA: Juarez Votri  
Prefeito

Venho através deste, solicitar a contratação de empresa especializada para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, com a finalidade de **Relocação de poste na Avenida Presidente Cleveland-Vitorino** PR, bairro Centro. Conforme orçamento em anexo.

Cordialmente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITORINO, PR  
  
MOISES DIAS SOUZA  
CREA/PR 71253-D  
Moises Dias Souza  
Departamento de Engenharia



Protocolo : 01.2013974598353  
Pato Branco, 11 de outubro de 2013.

SR. MOISES DIAS DE SOUZA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134  
VITORINO-PR

Ordem em Curso / PEP : I137855201

**ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Identificação da obra  
Endereço : Av. Presidente Cleveland  
Bairro/Cidade : CENTRO-Vitorino  
Ofício : OF. 225/2013  
Finalidade : RELOCAÇÃO DE POSTE

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
( + ) Custo referente a obra no sistema de distribuição	722,34	R\$ 1.799,99	R\$ 2.522,33
( = ) Participação financeira de sua responsabilidade			R\$ 2.522,33
(dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e tres centavos )			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

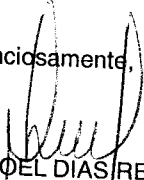
Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 3220 9453, com PAULO MOREIRA DE SOUZA.

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 ( cento e vinte ) dias após seu início.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra.

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na Divisão de Projetos e Obras de Pato Branco, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

  
**JOSUEL DIAS REIS**  
VPOPTO - Div. Projetos e Obras Pato Branco

Recebi a 1ª via em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Protocolo : 01.2013974598353  
Pato Branco, 11 de outubro de 2013.

SR. MOISES DIAS DE SOUZA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134  
VITORINO-PR

Ordem em Curso / PEP : I137855201

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da obra  
Endereço : Av. Presidente Cleveland  
Bairro/Cidade : CENTRO-Vitorino  
Ofício : OF. 225/2013  
Finalidade : RELOCAÇÃO DE POSTE

Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
( + ) Custo referente a obra no sistema de distribuição	722,34	R\$ 1.799,99	R\$ 2.522,33
( = ) Participação financeira de sua responsabilidade			R\$ 2.522,33
(dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e tres centavos )			

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.º 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.º 98.335/89, a Lei Federal n.º 10.438/02 alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.º 223/03 e n.º 414/10.

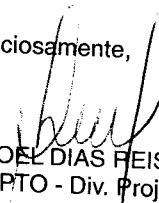
Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça o seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 3220 9453, com PAULO MOREIRA DE SOUZA.

O prazo previsto para início da obra é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. O prazo previsto para conclusão da obra é de 120 ( cento e vinte ) dias após seu início.

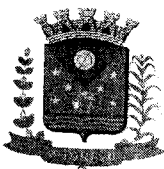
Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra.

Caso seja de seu interesse, o cálculo detalhado da participação financeira de sua responsabilidade está disponível na Divisão de Projetos e Obras de Pato Branco, no endereço informado no rodapé desta correspondência.

Atenciosamente,

  
JOSOEL DIAS REIS  
VPOPTO - Div. Projetos e Obras Pato Branco

Recebi a 1ª via em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 594/2013

Vitorino, 24 de outubro de 2013

DE: Juarez Votri  
Prefeito

PARA: \* Gerência da Contabilidade

\* Assessoria Jurídica

\* Gerência de Licitações e Compras

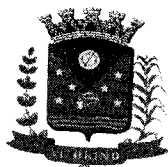
Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 01739**, solicitação de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica com a finalidade de relocação de postes na avenida presidente Cleveland conforme anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

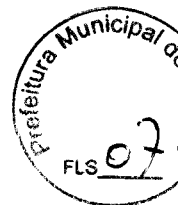
Cordialmente,

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 608/2013

Vitorino, 29 de outubro de 2013.

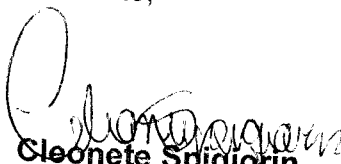
DE: **Cleonete Spigiorin**  
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para aquisição de serviço de relocacao de poste na Av. President Cleveland, conforme solicitação no Ofício nº 593/2013 do Departamento de Engenharia, protocolo nº 01739, informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária, com seus respectivo valor total no orçamento 2013:

08001 – 15.451.0014.2.027 3.3.90.39 161 fonte 1507 R\$ 20.988,28

Se mais para o momento,

  
**Cleonete Spigiorin**  
Contadora



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



**Protocolo n. 1739/2013**

**Requerente:** Gerência de Engenharia

**Referente:** Serviços de realocação de poste na Av. Presidente Cleveland

## RELATÓRIO

A Gerência acima epigrafada solicita contratação de serviço de realocação de poste de energia elétrica na Av. Presidente Cleveland (Of. 593/2013). Anexou orçamento da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), no valor de R\$ 2.522,33 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos suficientes a respaldar a contratação (Of. 608/2013).

## PARECER

Tendo em vista o baixo valor, tenho como possível a contratação dos serviços mediante dispensa de licitação (Lei 8.666/93, art. 24, I, "a"), inclusive com possibilidade de substituição do instrumento de contrato por ordem de serviço, observado, *no que couber*, o art. 55 da Lei 8.666/93 (art. 62, *caput* e § 2º).

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 13 de novembro de 2013.

  
**Cristhian Denardi de Britto**  
Assessor Jurídico

Serviços de realocação de poste (2013-1739). Baixo valor. Dispensa





# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PORTARIA Nº 001/2013

**Juarez Votri**, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal

Publicado em	03/01/13
Jornal	de Vitorino
Edição	4939
ps	4A



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato da Dispensa nº 31/2013 Contratante Município de Vitorino, CNPJ: 769.954.630/0001-00 Contratado COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ – 04368898000106: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, (RELOCAÇÃO DE POSTE NA AVENIDA PRESIDENTE CLEVELAND). 15.451.0014.2.027.3.3.90.39 161 Valor: 2522,33 Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 1/11/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI. FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO. - Assessor Jurídico

16/11/13  
Belinão  
S. 202



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Vitorino		<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 14/11/2013	<b>3. ENQUADRAMENTO</b> 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	<b>LEI Nº</b>	<b>4. PROCESSO Nº.</b> 158/2013
<b>5. OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, (RELOCAÇÃO DE POSTE NA AVENIDA PRESIDENTE CLEVELAND).					<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> <input type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO
<b>7. FORNECEDOR</b> <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO		<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> MUNICIPAL		<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar	
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.					
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Conforme solicitação da Secretaria Municipal de administração através do protocolado sob o nº 1739/2013 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, (RELOCAÇÃO DE POSTE NA AVENIDA PRESIDENTE CLEVELAND). Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. que apres entou o valor de R\$: 2.522,33 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)					
<b>12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A empresa vencedora do certame foi, COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. que cotou no valor de R\$: 2.522,33 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)					
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 2.027.3390.39 - 1507 - 161/2013 - Manter a Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	RELOCAÇÃO DE POSTES.	SERV.	1,00	1.799,99	1.799,99
2	MATERIAL PARA RELOCAÇÃO DE POTES	UN	1,00	722,34	722,34
<b>TOTAL</b>					2.522,33
<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b> COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ - 04368898000106			<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> IMEDIATO		
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 14/11/2013 NOME: FERNANDO SINHORINI					
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 14/11/2013 NOME: CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO. OAB/PR37104					
<b>24. PROCESSO</b> <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO		<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 14/11/2013 NOME: JUAREZ VOTRI			



## Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 982	DATA EMISSÃO 14/11/2013	DATA VALIDADE 13/01/2014
NOME / RAZÃO SOCIAL COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ 04.368.898/0001-06		
AVISO COM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA		
COMPROVAÇÃO JUNTO À prefeitura	FINALIDADE consulta	
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S). A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.</p>		
INSCRIÇÃO / ATIVIDADE 4295 [DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA]	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO Avenida - BRASIL ARGENTINA	NÚMERO BLOCO / APTO 520 /

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
**DCA0RI2WNRUN8763**

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO  
Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002972013-14001898

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2013.

Válida até 16/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00



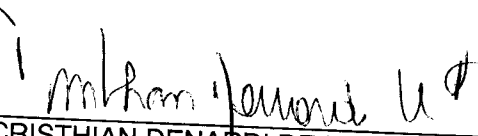
## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

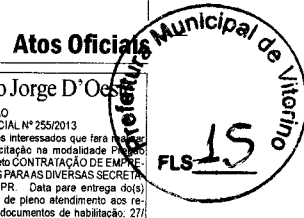
Processo de Dispensa nº. 31/2013

Examinando o processo protocolado sob nº 1739/2013, Processo Licitatório nº 158/2013, Dispensa 31/2013 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, (RELOCAÇÃO DE POSTE NA AVENIDA PRESIDENTE CLEVELAND)**. Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 15/11/2013.

  
CRISTHIAN DENARDI DE BRITTO.  
Assessor Jurídico  
OAB - 37104



### Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 31/2013 Contratante Município de Vitorino. CNPJ: 789.954.630/0001-00. Contrato: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.968890001068. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (RELOCAÇÃO DE POSTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA). 15.431.0014.2.027.3.00.39.161. Valor: R\$ 2522,33. Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 11/11/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação CRISTIAN DENARDI DE BRITTO - Assessor Jurídico.

Extrato da Dispensa nº 32/2013 Contratante Município de Vitorino. CNPJ: 789.954.630/0001-00. Contrato: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 04.849343000149. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO ÔNIBUS WOLKSWAGEN 15 190 PLACAS AVEL-8650 DA FROTA MUNICIPAL Nº 91 Valor: R\$ 2.386,70. Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 14/11/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação CRISTIAN DENARDI DE BRITTO - Assessor Jurídico.

Extrato da Inexigibilidade nº 12/2013 Contratante Município de Vitorino. CNPJ: 78.995.4630001-00. Contrato: TALENTUS RH CONSULTORIA LTDA CNPJ: 07.195262000166. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ADMINISTRAR A LISTA DE BASES COMPORTAMENTAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL PALAORO DE Dotação Orçamentária: 89 Valor: 1.300,00. Motivo da Inexigibilidade: A contratação de serviços, objeto deste Processo e dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 12/11/2013. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, FERNANDO SINHORINI - Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTO - Procurador Jurídico.

Extrato da ata de registro de preços nº 192/2013, pregão presencial registro de preços nº 95/2013 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a PALAORO & PALAORO LTDA-ME. CNPJ nº 08978161000166. Objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIUSAU, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte da ata de registro de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 95/2013. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 192/2013. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal de Vitorino e PALAORO & PALAORO LTDA-ME - ROSANIA PALAORO.

Extrato da ata de registro de preços nº 193/2013, pregão presencial registro de preços nº 95/2013 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a ZENO BORTOLOTTO. ME. CNPJ nº 06.2333454000192. Objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIUSAU, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte da ata de registro de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 95/2013. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 193/2013. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal de Vitorino e ZENO BORTOLOTTO - ME - ZENO BORTOLOTTO.

Extrato da ata de registro de preços nº 194/2013, pregão presencial registro de preços nº 95/2013 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a JAKSON DOS SANTOS BRITZKE06723105974. MEI. CNPJ nº 147.308300126. Objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIUSAU, de acordo com a descrição constante no anexo V, que faz parte da ata de registro de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 95/2013. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 194/2013. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal de Vitorino e JAKSON DOS SANTOS BRITZKE06723105974 - MEI - JAKSON DOS SANTOS BRITZKE.

Extrato da ata de registro de preços nº 195/2013, pregão presencial registro de preços nº 95/2013 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a ADRIANO PINZON 03119872803. MEI. CNPJ nº 1.460455600149 - ADRIANO PINZON.

### Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 284/2013  
Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programa do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica das ações de LDO e do crédito suplementar de fonte livre por anulação no orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.000,00 e em outras providências.  
Eu, Maurício Bai, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelas Art. 25 parágrafo único e Art. 47 da Lei nº 4420/12 e Art. 4º da Lei 1082/12 de 07/06 novembro de 2012.

Art. 1º Fica alterada valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:

Código	Especificação	Valor R\$
06.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
06.01	DEPART. EDUCAÇÃO 60% e 40%	
12.361.0023	MANUTENÇÃO ENSINO 60% E 40%	
2.028	PESSOAL E ENCARGOS 60%	
31.90.11-123-101	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
2.029	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
31.90.11-125-102	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
31.90.13-126-102	Obrigações Patronais	5.000,00
33.90.30-127-102	Material de consumo	-3.000,00
33.90.33-188-102	Passagens e despesas com Locomoção	-101.000,00
12.365.0023	MANUTENÇÃO CRECHES PRE-ESCOLA 60%	
2.030	EDUCAÇÃO CRECHES FUNDEB 60%	
31.90.13-131-101	Obrigações Patronais	1.000,00
2.031	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA 60%	
31.90.11-132-101	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00

Art. 2º Fica alterada valor de Categoria Econômica de Ação da Lei nº 0442/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício 2013 conforme segue:

Código	Especificação	Valor R\$
06.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
06.01	DEPART. EDUCAÇÃO 60% e 40%	
12.361.0023	MANUTENÇÃO ENSINO 60% E 40%	
2.028	PESSOAL E ENCARGOS 60%	
2.029	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
31.90.11-125-102	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
31.90.13-126-102	Obrigações Patronais	5.000,00
33.90.30-127-102	Material de consumo	-3.000,00
33.90.33-188-102	Passagens e despesas com Locomoção	-101.000,00
12.365.0023	MANUTENÇÃO CRECHES PRE-ESCOLA 60%	
2.030	EDUCAÇÃO CRECHES FUNDEB 60%	
31.90.13-131-101	Obrigações Patronais	1.000,00
2.031	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA 60%	
31.90.11-132-101	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00

Art. 3º Fica alterado Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Código	Especificação	Valor R\$
06.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
06.01	DEPART. EDUCAÇÃO 60% e 40%	
12.361.0023	MANUTENÇÃO ENSINO 60% E 40%	
2.028	PESSOAL E ENCARGOS 60%	
2.029	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
31.90.11-123-101	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
31.90.11-125-102	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
31.90.13-126-102	Obrigações Patronais	5.000,00
12.365.0023	MANUTENÇÃO CRECHES PRE-ESCOLA 60%	
2.030	EDUCAÇÃO CRECHES FUNDEB 60%	
31.90.13-131-101	Obrigações Patronais	1.000,00
2.031	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLA 60%	
31.90.11-132-101	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00

Paulo Maria Heinz  
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento  
REGISTRE SE E PUBLIQUE SE

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
06.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES	
06.01	DEPART. EDUCAÇÃO 60% e 40%	
12.361.0023	MANUTENÇÃO ENSINO 60% E 40%	
2.028	PESSOAL E ENCARGOS 60%	
33.90.30-127-102	Material de consumo	-3.000,00
33.90.33-188-102	Passagens e despesas com Locomoção	-101.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2013.



PORTARIA Nº 282/2013  
Data: 14/11/2013  
PREFEITA: Inaaura peregrino de oliveira  
Assessor Jurídico: Diogo de oliveira

CONDEMANDADO: Inaaura de oliveira - Diretor de Planejamento e Administração  
PÉDRO COGO - ex-CEO de suas atribuições legais, em conformidade com as artigos 150 e 152 da Lei Municipal nº 0221/04 (Estatuto das Funcionárias Municipais de Vitorino) e nos artigos 150 e 152 do art. 1º da Constituição Federal.

CONDEMANDADO: Inaaura de oliveira - Diretor de Planejamento e Administração  
CONDEMANDADO: Inaaura de oliveira - Diretor de Planejamento e Administração  
CONDEMANDADO: Inaaura de oliveira - Diretor de Planejamento e Administração

RESOLVE:  
Art. 1º - Determinar a contratação de Processo Administrativo nº 0221/04 (Estatuto das Funcionárias Municipais de Vitorino) e nos artigos 150 e 152 da Lei Municipal nº 0221/04 (Estatuto das Funcionárias Municipais de Vitorino) e nos artigos 150 e 152 do art. 1º da Constituição Federal.

Art. 2º - Nomear a servidora LUCIANA SUZUKI, portadora do RG nº 6.940.082-4, SSP/PR, e inscrita no CPF nº 844.306.749-23, cujo registro funcional é 745-1, CASSIANA REGINA MISSEL, portadora do RG nº 6.200.694-1, SSP/PR, e inscrita no CPF nº 971.987.300-40, cujo registro funcional é 725-1, PAULA ZAKAREK, portadora do RG nº 4.191.361-0, SSP/PR, e inscrita no CPF nº 280.921.104-72, com registro funcional nº 1380-1, para formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer, na forma do art. 150 do Estatuto das Funcionárias Municipais de Vitorino, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, inclusive da situação legal do servidor, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Vitorino, 14 de novembro de 2013.

### Prefeitura Municipal de Enéas Marques

DECRETO Nº 1002/2013  
SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município de Enéas Marques - PR, e dá outras providências.  
MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal, nº 722/2011 de 29 de março de 2011, alterada pela Lei nº 893/2013.

Art. 1º Fica nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município de Enéas Marques, conforme a discriminação a seguir:

- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**  
 Representantes do Departamento de Administração e Planejamento  
 Titular: Paulo Maria Heinz  
 Suplente: Sandra Maria Castano  
 Representantes do Departamento de Assistência Social e Assuntos da Família  
 Titular: Leandro Legramanti  
 Suplente: Maria de Lurdes da Silva  
 Representantes do Departamento de Saúde  
 Titular: Clóvis Boaventura Micheli  
 Suplente: Jussara Renato  
 Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Esportes  
 Titular: Jussara Renato  
 Suplente: Marisa Helena Cossa  
 Representantes do Departamento de Fazenda  
 Titular: Maristela Didi Micheli  
 Suplente: Edson Lupatini

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS**  
 Representantes do Grupo de Idosos Sagrada Família  
 Titular: Amadeu Armando Formenton  
 Suplente: Luiz Correa  
 Representantes do Grupo de Idosos Sagrado Coração de Jesus  
 Titular: Adelino Rodrigues  
 Suplente: Darcir Zanoli

Representantes do Grupo de Idosos Santo Anjo da Guarda  
 Titular: Lucia Leão de Lima  
 Suplente: Lourdes Souza Martins  
 Representantes do Grupo de Idosos São José  
 Titular: Agenio Fermiano dos Santos  
 Suplente: Ludovino Ferrari  
 Representantes do Grupo de Idosos São João Batista  
 Titular: Moacir de Araujo  
 Suplente: Nelci Lucila de Araujo  
 Representantes do Grupo de Idosos Santo Antonio  
 Titular: Aurea Maíra  
 Suplente: Albertina da Silva dos Santos

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR  
 Em 14 de novembro de 2013

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2013  
 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará no dia 22/11/2013 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/11/2013 às 14h00 local de realização da sessão pública de habilitação: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (48) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 13/11/2013. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2013  
 O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/11/2013 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO COMERCIAL DO DISTRITO DE SÃO ANTONIO PARANHOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/11/2013 às 08h30min. Local de realização da sessão pública de habilitação: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra a disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (48) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 13/11/2013 Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

### Consórcio Intermunicipal do Eixo do Sudoeste

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EIXO DO SUDOESTE

Os Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste e Renascença, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste, por seus representantes legais, aprovam as alterações no Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio, com fulcro nas Leis Municipais que aprovaram o pedido de retirada de Francisco Beltrão, nos seguintes termos:

Art. 1º - No preâmbulo do Protocolo de intenções onde consta "Municípios de Enéas Marques, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste", leia-se "Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes no Protocolo de Intenções de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.  
 E por estarem de acordo, os Municípios participes assinam a Primeira Alteração Estatutária, em 4 (quatro) vias de igual teor, para os devidos fins de direito.  
 Marmeleiro, 12 de novembro de 2013.

Maikon André Parzianello  
 Prefeito de Enéas Marques  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro  
 Jair Stange  
 Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste  
 Lessir Canan Bortoli  
 Prefeito de Renascença

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EIXO DO SUDOESTE

Os Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste e Renascença, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste, por seus representantes legais, aprovam as alterações no Estatuto, com fulcro nas Leis Municipais que aprovaram o pedido de retirada de Francisco Beltrão, nos seguintes termos:

Art. 1º - No preâmbulo do Estatuto onde consta "Municípios de Enéas Marques, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste", leia-se "Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste".

Art. 2º - No art. 4º onde consta "Municípios de Enéas Marques, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste", leia-se "Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste".

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes no Protocolo de Intenções de 04 de maio de 2012.

Art. 4º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.  
 E por estarem de acordo, os Municípios participes assinam a Primeira Alteração Estatutária, em 4 (quatro) vias de igual teor, para os devidos fins de direito.  
 Marmeleiro, 12 de novembro de 2013.

Maikon André Parzianello  
 Prefeito de Enéas Marques  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro  
 Jair Stange  
 Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste  
 Lessir Canan Bortoli  
 Prefeito de Renascença

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE RATEIO DE 2013 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EIXO DO SUDOESTE

Os Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste e Renascença, integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste, por seus representantes legais, aprovam as alterações no Contrato de Rateio de 2013, com fulcro nas Leis Municipais que aprovaram o pedido de retirada de Francisco Beltrão, nos seguintes termos:

Art. 1º - No preâmbulo do Contrato de Rateio onde consta "Municípios de Enéas Marques, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste", leia-se "Municípios de Enéas Marques, Marmeleiro, Renascença e Nova Esperança do Sudoeste".

Art. 2º - A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:  
 CLÁUSULA TERCEIRA:  
 DOS RECURSOS FINANCEIROS:  
 O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo.

Município	Fonte de Recursos	Contribuição Mensal
Enéas Marques	01000	R\$ 2.500,00
Marmeleiro	01000	R\$ 2.500,00
Renascença	01000	R\$ 2.500,00
Nova Esperança do Sudoeste	01000	R\$ 2.500,00
Total		R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Contrato de Rateio de 06 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.  
 E por estarem de acordo, os Municípios participes assinam a Primeira Alteração Estatutária, em 4 (quatro) vias de igual teor, para os devidos fins de direito.  
 Marmeleiro, 12 de novembro de 2013.

Maikon André Parzianello  
 Prefeito de Enéas Marques  
 Luiz Fernando Bandeira  
 Prefeito de Marmeleiro  
 Jair Stange  
 Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste  
 Lessir Canan Bortoli  
 Prefeito de Renascença